



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga Funções Gratificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do término do mandato,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas e sem nenhum efeito, as Portarias que concedem Funções Gratificadas aos Servidores Públicos Municipais, a partir de 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

PORTARIA	SERVIDOR	CARGO
009/2019	Sandra Maria Zanetti	Assessor de Redação e Legislação
010/2019	Claudinei Franco Schimaniak	Responsabilidade Técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar e Seguro Desemprego
177/2019	Eloi Kafer	Diretor do Departamento de Auditoria
154/2019	Elaine Regina Fabrini Rieger	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
012/2019	Eliana Salete Ravaneli	Responsabilidade Técnica perante o Tribunal de Contas do Paraná – Atos de Pessoal
013/2019	Jesse Ney Beppler	Diretor do Departamento de Tributação
015/2019	Mariane Cristina Parada	Chefe da Divisão de Tesouraria
014/2019	Sandra Gedoz Portella	Chefe da Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas
020/2019	Daniel S. Tranquilino de Souza	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária
017/2019	Leunilda Ahlman	Chefe do Dep. de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias
016/2019	Caroline C. Cavallari Beppler	Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas
019/2019	Tatiana Bordignon	Ouvidor do SUS
	Danuza de Faci	Responsabilidade Téc. perante o Conselho Regional de Farmácia
018/2019	Tanara Riciela Jahn	Responsabilidade Técnica pela Vigilância Sanitária
022/2019	Laise Deline Sperotto do Prado	Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Psicologia
021/2019	Jefferson Antônio da Silva	Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Serviço Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 18 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/12/2020

Página: 4 edição 2604

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal